



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 197, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cargo gratificado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 1.º de junho de 2023, a Senhora NATÁLIA MAZZI PEDROZO DE CAMPOS GABRIEL, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer o cargo gratificado de Diretor Municipal de Vigilância em Saúde, conforme artigo 3º da Lei Complementar n.º 322, de 30 de maio de 2023.

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, a servidora designada no artigo anterior, perceberá gratificação de categoria CG-01, conforme artigo 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2023.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 297, de 20 de setembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 12 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D20CBBD3C4649309C9CA64621C97500

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D20CBBD3C4649309C9CA64621C97500>